



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

**GABINETE DO
VEREADOR
ELBERT SANTOS
OLIVEIRA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 165 /2024

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea "a", 125, § 1º, alínea "i", 138, parágrafo único, alínea "a" e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, Solicitando ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com as secretarias de planejamento e administração, a implantação de energia solar para compensar o consumo de energia elétrica dos prédios públicos.

JUSTIFICATIVA

A energia solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia.

A implantação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população.

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE, 03 de Junho de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ELBERT SANTOS OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL

PROTOCOLO

RECEBI EM

03 / 06 / 2024

ÀS 08 : 30 HORAS

Assinatura